



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

**RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO TCE-AL
SEGUNDO BIMESTRE
2017**

BIÊNIO 2017 – 2018



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do TCE-AL é um canal direto de comunicação com o cidadão e tem por finalidade receber reclamações, sugestões, críticas e informações sobre Atos de agentes públicos jurisdicionados ao Tribunal de Contas sobre os serviços por ele prestados, apurar sua veracidade e informar os interessados, estimulando-se, desta forma, o exercício do controle social.

Acrescenta-se, por oportuno, que, em observância aos comandos do art. 2º da Resolução Normativa nº 002/2006, publicada no DOE/AL, edição de 22 de março de 2006, dependendo do teor dos fatos relatados nas manifestações encaminhadas a esta Ouvidoria, poderá ensejar em averiguação dos fatos e demais providências para possibilitar o acolhimento das denúncias, conforme os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Ressalte-se que no decorrer desses quatro meses da gestão do Ouvidor, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito (biênio 2017/2018), a Ouvidoria desenvolveu várias ações que possibilitaram uma maior divulgação do papel desta unidade, o que vem resultando em um significativo número de recebimentos de demandas, possibilitando colaborar de forma direta para a melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta Corte de Contas.

Desta forma, em atenção aos comandos dispostos no inciso X do artigo 2º da Resolução Normativa nº 002/2006 apresentamos este relatório das atividades desenvolvidas nesta Ouvidoria, durante o segundo bimestre do exercício de 2017.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

EQUIPE DA OUVIDORIA

Em que pese à unidade da Ouvidoria desta Corte de Contas carecer de Cargo de provimento em Comissão, o Conselheiro Ouvidor continua disponibilizando integrantes da assessoria de seu gabinete para compor o quadro desta Ouvidoria, conforme relação abaixo, dentre outros que quando necessário em prestam sua força de trabalho:

Na coordenação dos trabalhos:

1. CLÁUDIA MARIA ALBUQUERQUE PEREIRA, servidora efetiva, mat. 62589-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora jurídica.

Na assessoria dos trabalhos:

1. MÉRCIA RUANE BARRETO COSTA SILVA, servidora comissionada, mat. 77.884-2, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete;
2. MYLLENA DA SILVA PONTES, servidora comissionada, mat. 77.883-4, ocupante do cargo de auxiliar de Gabinete;
3. SILVÂNIO MARQUES DA SILVA, servidor comissionado, mat. 77.827-3, ocupante do cargo de assistente de inspeção;

É importante registrar a necessidade de criação cargos para gerir e desenvolver as atividades da Ouvidoria com autonomia e dedicação exclusiva, uma vez que a carência desses servidores para tomar as decisões, comprometem os andamentos dos trabalhos dentro dos prazos razoáveis.

Outrossim, registramos também que a necessidade da contratação de dois estagiários da área jurídica/gestão pública (um em cada turno) para auxiliar na instrução dos processos desta Ouvidoria, até a presente data ainda não foi provida.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

AÇÕES E EVENTOS DA OUVIDORIA

1. Horário de atendimento:

Objetivando proteger e priorizar o interesse público, garantindo maior acessibilidade do cidadão a Ouvidoria, seu horário de funcionamento continua estendido, aberta à sociedade das 8h às 18h, sem pausa para o almoço, em que pese, a deficiência patente de recursos humanos.

2. Os canais de comunicação utilizados:

Com o objetivo voltado ao cumprimento de sua missão institucional, a Ouvidoria do TCE/AL, com respaldo no inciso VII, do art. 2º da Resolução Normativa nº 002/2006, vem priorizando estimular o diálogo do cidadão com a Administração Pública, utilizando as redes sociais do FACEBOOK, do TWITTER e INSTAGRAM, bem como os endereços eletrônicos: ouvidoria@tce.al.gov.br e ouvidoria.tceal@gmail.com.

Torna-se válido registrar que a Ouvidoria do TCE/AL ainda não possui aparelho celular que comporte o aplicativo móvel de mensagens instantâneas “Whatsapp”, novidade eficiente para a comunicação, apesar de já ter solicitado a Diretoria Administrativa, através do memorando nº 005/2017, datado de 23 de janeiro de 2017.

3. Homenagem aos servidores do TCE/AL pela passagem do dia da mulher:

Na manhã do dia 8 de março de 2017, data em que se comemora o dia Internacional da mulher, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, realizou, na entrada principal do prédio sede do TCE/AL, uma calorosa homenagem às servidoras do TCE/AL.

Durante toda a manhã a equipe da Ouvidoria recepcionou as servidoras do TCE/AL, com a distribuição de marcadores de página com uma mensagem dedicada as mulheres, especialmente, àquelas que fazem o TCE/AL.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS



4. Homenagem ao Dia Nacional do Ouvidor:

A Ouvidoria, em parceria com a Diretoria de Tecnologia e Informática – DTI, para celebrar o Dia Nacional do Ouvidor, publicou no site: www.tce.al.gov.br, uma singela homenagem aos Ouvidores, colaboradores e profissionais da área pela relevante atividade que desenvolvem para a sociedade.





TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

5. Comemoração aos 50 anos da Justiça Federal em Alagoas:

O Ouvidor, Conselheiro Anselmo Brito, representando a Presidente do TCE/AL, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, participou no dia 17 de março do corrente ano, das festividades comemorativas aos 50 anos de instalação da Justiça Federal em Alagoas.



6. A Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação:

Priorizando a capacitação com foco nos resultados, a equipe técnica da Ouvidoria foi designada para participar da Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação – 2017, que ocorreu em Brasília-DF, nos dias 14, 15, 16 e 17 de março do corrente ano e foi promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU).

O evento objetivou ampliar o conhecimento através de mesas de debate sobre: mecanismos inovadores de desburocratização e de interação entre sociedade e Estado; o papel das ouvidorias no combate à corrupção e o uso do direito de acesso à informação como instrumento de proteção do meio ambiente e dos direitos humanos.

O encontro promoveu a integração dos colaboradores e profissionais da área, proporcionando o compartilhamento de ideias e experiências entre as diversas Ouvidorias



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Públicas do País e relevantes debates sobre o papel das ouvidorias, da Lei de Acesso à Informação e da humanização do atendimento ao cidadão, contribuindo, positivamente, para a consolidação um sistema de Ouvidorias Públicas participativo, democrático e transparente.



7. Parceria entre MPE/AL e o TCE/AL:

Em encontro entre a presidente do TCE, Rosa Albuquerque, o Ouvidor-geral do MPE, procurador de Justiça Afrânio Roberto de Queiroz e o Ouvidor do Tribunal de Contas, conselheiro Anselmo Brito, na manhã do dia 5 de abril do corrente ano, durante visita do procurador à Conselheira-presidente, foram iniciadas primeiras as tratativas de parceria do Tribunal de Contas de Alagoas e a do Ministério Público Estadual, visando à criação e fortalecimento de uma rede de ouvidorias em todos os municípios alagoanos.

Uma vez que pouquíssimos municípios alagoanos possuem Ouvidoria instituída, conforme levantamento realizado no mês de fevereiro do corrente ano, essa rede traria um suporte mais consistente no atendimento às demandas do Ministério Público e Tribunal de Contas, cada um dentro da sua competência, no papel de fiscalização e controle dos gastos públicos.

A ideia é subsidiar e estimular prefeitos e demais gestores na criação desses instrumentos de cidadania, em nome da transparência e das boas práticas de gestão dos recursos públicos,

Num primeiro momento, essa rede iria imprimir esforços objetivando solucionar de forma mais célere as demandas referentes aos atos de gestão dos jurisdicionados, especialmente quanto às questões voltadas para licitações dos municípios alagoanos.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS



8. Comissão de avaliação da aplicação do Marco de Medição do Desempenho – MMD-TC:

A presidente do TCE/AL, Conselheira Rosa Albuquerque designou a coordenadora da Ouvidoria, Cláudia Maria A. Pereira, através da Portaria nº 080/2017, publicada no DOeTCE/AL, edição de 04 de abril de 2017, para compor, no âmbito da Corte de Contas alagoana, a Comissão de Avaliação do Projeto de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, referente ao programa de aplicação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas – MMDTC, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon.

Para a realização do mister atribuído e proporcionar qualidade na avaliação que será realizada no âmbito do TCE/AL, a servidora participou de treinamento promovido pela Atricon, na Cidade de Natal, Rio Grande do Norte, nos dias 05, 06 e 07 de maio do corrente ano.

A comissão de Avaliação do Projeto de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas realizará a avaliação de qualidade e agilidade do TCE/AL, a partir da verificação do grau de cumprimento das Resoluções temáticas da Atricon e do alinhamento com padrões internacionais de auditoria.



TCE-AL

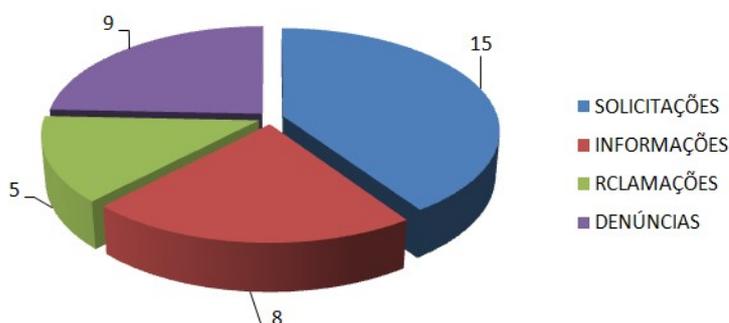
OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

OUVIDORIA EM NÚMEROS

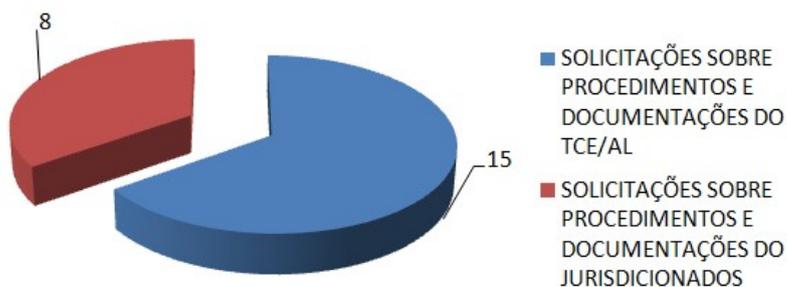
Durante o segundo bimestre de 2017 foi registrado, através dos seus canais de comunicação, o total de 37 (trinta e sete) manifestações.

1. Natureza das Manifestações

Das 37 (trinta e sete) manifestações registradas nos meses de março e abril do corrente ano, 15 (quinze) foram classificadas como “SOLICITAÇÕES”, 8 (oito) como “INFORMAÇÕES”, 5 (cinco) como “RECLAMAÇÕES” e 9 (nove) como “DENÚNCIAS”, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



As “SOLICITAÇÕES” – são os pedidos de esclarecimentos ou documentações ao TCE/AL e aos órgãos da Administração Pública sujeitos à jurisdição deste Tribunal, demandadas conforme o gráfico abaixo:

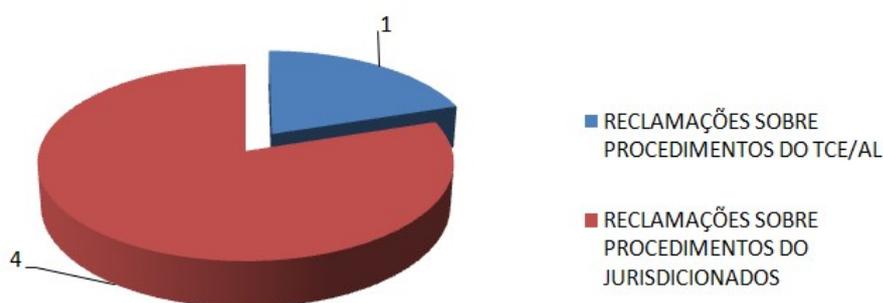




TCE-AL

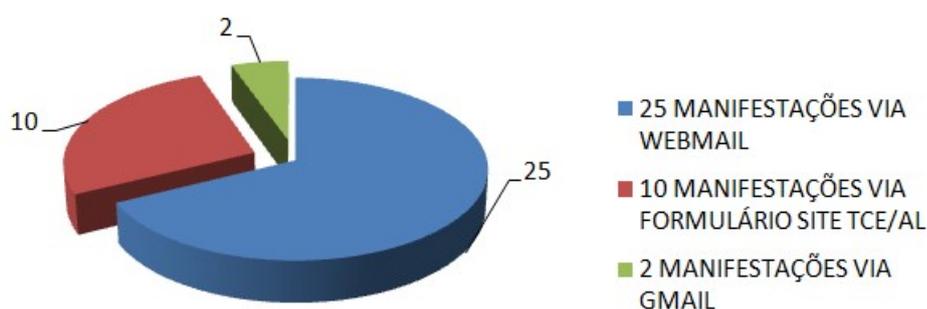
OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

As “RECLAMAÇÕES” – são manifestações de insatisfação diante de procedimentos ou serviços prestados pelo TCE/AL, no âmbito de sua competência de atuação ou de insatisfação em relação à gestão dos recursos públicos de órgãos ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal sujeitos à jurisdição deste Tribunal de Contas, demandadas conforme o gráfico a seguir:



2. Canal de acesso utilizado

Os canais de comunicação utilizados para recepcionar as 37 (quinte) manifestações registradas e atuadas foram os seguintes:



3. Situação das demandas

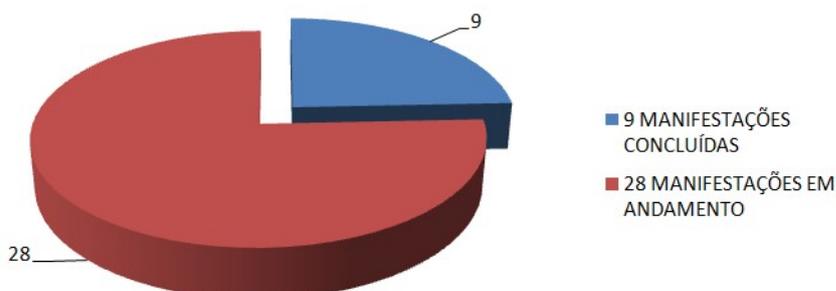
A Ouvidoria do TCE/AL, em observância aos comandos dispostos no inciso IX, do artigo 2º, da Resolução nº 002/2006, utilizou-se de sua autonomia para requisitar documentos e



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

informações, conseguindo atender de imediato 9 (nove) manifestações, das 37 (trinta e sete) que foram registradas e autuadas.



4. Expedientes enviados e recebidos:

Além das manifestações registradas e autuadas, que demandaram resposta, instruções e encaminhamentos, demonstra-se numericamente os documentos recebidos e produzidos pela Ouvidoria:

EXPEDIENTES ENVIADOS / QUANTITATIVOS		EXPEDIENTES RECEBIDOS / QUANTITATIVOS	
MEMORANDOS	65	MEMORANDOS	06
OFÍCIOS	07	OFÍCIOS	01
COMUNICAÇÃO INTERNA	08	CIRCULARES	00
TOTAL	80	TOTAL	07

Considerações finais

O presente relatório contém o detalhamento das ações efetivadas pela Ouvidoria do TCE/AL no segundo bimestre de 2017, além da síntese das ações e eventos desenvolvidos no período.

A pequena equipe vem envidando todos os esforços para tornar a Ouvidoria do TCE/AL um efetivo canal de comunicação e interação com o cidadão, fortalecendo a transparência, fomentando o controle social e estimulando a participação da sociedade nas ações de controle



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

externo da Administração Pública, inclusive, contribuindo, assim, verdadeira e decisivamente, para o fortalecimento do controle e fiscalização da Corte de Contas alagoana.

Além disso, torna-se que nosso planejamento contempla diversas ações que serão desempenhadas no decorrer do biênio 2017/2018, como fruto das capacitações e parcerias que serão desenvolvidas, a fim de que possamos, com a plenitude da função de Ouvidor, realizar com êxito o mister assumido.

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO
Conselheiro Ouvidor